



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo: 3176/2018

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração

Fundamentação: Lei Federal nº 13.019/14 (MROSC), art. 31.

Justificativa: Celebração de Termo de Colaboração de relevante interesse público, pelo prazo de 12 (doze) meses, Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional para crianças com medida de proteção de 06 a 11 anos.

Interesse Público Envolvido: Atendimento a ser realizado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO, cujo objeto pactuado está em conformidade com o edital de chamamento público nº 01/2017, considerando a necessidade de continuidade do processo através de Inexigibilidade de Chamamento Público pois a OSC Cruzada Assistencial Padre João Guimarães, que havia sido habilitada, declinou em 21/12/2018 a continuidade participação no Chamamento por meio de ofício sem número. A falta do serviço causa prejuízo e poderia prejudicar a formação das crianças e adolescentes, pois a sua descontinuidade acarretaria o agravamento da situação de vulnerabilidade e violação de direitos, interferindo nas possibilidades de reintegração e ressocialização.



Edna Lucia de Souza Tralli
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO